



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

L. E. I. Nº 867 de 5 de abril de 1.972.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, DECRETOU E ELE PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL, A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional, suplementar, na importância de Cr\$.... Cr\$150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento analítico vigente:

Gabinete do Prefeito e Dependências

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.02 - Material de Consumo

01 - Material de expediente....Cr\$3.000,00

02 - Matéria prima e material

para serviços diversos....Cr\$1.000,00

03 - Material de limpeza e de-

sinfeçãoCr\$1.000,00

04 - Outros MateriaisCr\$1.000,00

3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros

01 - Transportes e Comunicações.Cr\$1.000,00

04 - Locação de bens móveis e -

imóveisCr\$1.000,00

3.1.4.0.02 - Encargos Diversos

06 - Café e diversosCr\$1.000,00

4.0.0.0.34 - Despesas de Capital

4.3.0.0.34 - Transferências de Capital

4.3.4.0.34 - Auxílio para Equipamentos e Instalações .

01 - Auxílio à Cooperativa de
Eletrificação Rural da Re-
gião de Osvaldo Cruz.Ltda..

F.P.M.....Cr\$29.500,00

SERVIÇO DA FAZENDA
Setor de Tributação

continua fls. 2.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

fls. 2.-

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação....LEI Nº 867 de 5/4/72

- 3.0.0.0.11 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.11 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0.11 - Material de Consumo
 - 01 - Artigos e expediente....Cr\$ 1.500,00

Contabilidade

- 3.0.0.0.16 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.16 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0.16 - Material de Consumo
 - 01 - Artigo de Expediente....Cr\$ 1.000,00
- 4.0.0.0.16 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.16 - Investimentos
- 4.1.4.0.16 - Material Permanente
 - 01 - Móveis, Máquinas, aparelhos e utensílios em geralCr\$ 7.000,00

SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

- 3.0.0.0.42 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0.42 - Material de Consumo
 - 01 - Combustíveis e lubrificantesCr\$7.000,00
 - 04 - Outros materiaisCr\$1.000,00
- 3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros
 - 01 - Serviços de reforma, limpeza, conservação e higieneCr\$3.000,00
 - F.P.M.....Cr\$3.000,00
 - 03 - Outros ServiçosCr\$2.000,00
- 3.2.0.0.83 - Transferências Correntes
- 3.2.3.0.83 - Transferências de Assistência e Previdência Social
 - 3.2.3.3.83 - Salário-Família
 - 01.000 - Pessoal Civil.....Cr\$2.000,00
- 4.0.0.0.42 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.42 - Investimentos
- 4.1.1.0.42 - Obras Públicas
 - 01 - Construção de pontes ...Cr\$3.000,00
- 4.3.0.0.42 - Transferências de Capital
- 4.3.1.0.13 - Amortização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

fls. 3.-

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação..LEI Nº 867 de 5/4/72.-

4.3.1.1.13 - Amortização da Dívida Pública

02 - Amortização no exercício anterior, Lei nº 793 de 12-8-1.970.

F.P.M.....Cr\$31.200,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

3.0.0.0.61 - Despesas Correntes

3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.61 - Pessoal

3.1.1.1.61 - Pessoal Civil

01 - Salário de professores..Cr\$3.000,00

F.P.M.....Cr\$3.000,00

04 - Salário de diaristas....Cr\$4.000,00

F.P.M.....Cr\$3.000,00

3.1.2.0.61 - Material de Consumo

02 - Gêneros de alimentação..Cr\$2.000,00

F.P.M.....Cr\$3.000,00

03 - Combustíveis e Lubrifi-

cantes.....Cr\$ 800,00

04 - Materiais para copa e co

zinha.....Cr\$ 500,00

F.P.M.....Cr\$ 500,00

06 - Outros MateriaisCr\$1.500,00

F.P.M.....Cr\$ 500,00

Ensino Secundário e Normal

3.0.0.0.62 - Despesas Correntes

3.1.0.0.62 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.62 - Serviços de Terceiros

02 - Transportes de alunos...Cr\$3.000,00

F.P.M.....Cr\$3.000,00

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Saúde

3.0.0.0.71 - Despesas Correntes

3.1.0.0.71 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.71 - Serviços de Terceiros

02 - Serviços clínicos e de

hospitalizaçãoCr\$3.000,00

F.P.M.....Cr\$3.000,00

03 - Transportes e Comunica-

çõesCr\$1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

fls. 4.-

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação..LEI Nº 687 de 5/4/72

SERVIÇOS URBANOS

Setor de Águas e Esgotos

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes

3.1.0.0.91 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.91 - Material de Consumo

02 - Material de reforma, limpeza, conservação e higiene.

F.P.M.....Cr\$1.000,00

03 - Outros MateriaisCr\$1.000,00

Setor de Iluminação Pública

3.0.0.0.93 - Despesas Correntes

3.1.0.0.93 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.93 - Serviços de Terceiros

02 - Luz e forçaCr\$5.000,00

F.P.M.....Cr\$3.000,00

Setor de Ruas e Avenidas

3.0.0.0.94 - Despesas Correntes

3.1.0.0.94 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.94 - Pessoal

3.1.1.1.94 - Pessoal Civil

01 - Salário de diaristas

F.P.M.....Cr\$5.000,00

Soma 150.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados / os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 5 de abril de 1.972.-


GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário